



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICO (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o ART. 25 INCISO II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

ART. 25 INCISO II É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO: PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DESTA LEI, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em que consiste para cumprimento do objeto dos serviços de locação de softwares, a disponibilização de um sistema qualificado para preparação de documentos e serviços, como acesso e gerenciamento nos sistemas.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **RODRIGUES & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.088,97 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do ART. 25 INCISO II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **RODRIGUES & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.088,97 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 02.02.03.04.122.0004.2.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, 02.02.06.04.121.0004.2.017 MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 04.04.01.04.122.1005.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05.05.01.10.122.0200.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06.06.01.08.122.1014.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO**, fundamentado no ART. 25 INCISO II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **RODRIGUES & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.088,97 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

TRAIRÃO/PA. 16 DE JANEIRO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017